

EDITAL

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO A I&D

Referência CRIARTE - BII-2

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação a I&D (BII) no âmbito do projeto CRIARTE - Refª: COMPETE2030-FEDER-01192200 - 17402, cofinanciado pelo Portugal 2030 "Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)" através do Programa Temático Inovação e Transição Digital - Compete 2030, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Estudo comparativo de abordagens para apresentação, interação, e visualização baseadas em óculos de realidade aumentada e smartphones;
- 2) Desenvolvimento e avaliação de técnicas de ancoragem espacial para posicionamento preciso de conteúdos informativos em ambientes reais;
- 3) Outras tarefas relevantes para o projeto CRIARTE.

Área científica genérica: Engenharia Informática

Área científica específica: Realidade Aumentada

Requisitos:

- Estudantes de licenciatura, inscritos no ano letivo 2024/2025, com matrícula ativa e situação regularizada.
- Com experiência em programação em Unity.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será o desenvolvimento de um projeto no âmbito da realidade aumentada, cumprindo as atividades definidas anteriormente.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 6 meses em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra – Despacho n.º 5963/2020, de 01/06, com início previsto em julho de 2025.

Subsídio de Manutenção Mensal:

651,12 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC) unidade orgânica do IPC, sob a orientação científica de Nuno Alexandre Cid Martins e de José Manuel Meireles Marinho.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes: avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

Na Avaliação Curricular serão tidos em consideração:

- Mérito absoluto do curriculum vitae (80%);
- Publicações em atas de eventos científicos e revistas científicas (20%).

Na entrevista serão tidos em consideração:

- Conhecimento e perfil adequado às funções a desenvolver (50%);
- Disponibilidade e flexibilidade de horário (20%);
- Motivação e interesse (30%).

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Presidente: Nuno Miguel Fonseca Ferreira, Professor Coordenador Principal do ISEC

Efetivos:

José Manuel Meireles Marinho, Professor Adjunto do ISEC

Nuno Alexandre Cid Martins, Professor Adjunto do ISEC

Suplentes:

Filipe Alexandre Almeida Ningre de Sá, Professor Adjunto do ISEC

João António Pereira Almeida Durães, Professor Coordenador do ISEC.

Documentos a apresentar:

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sitio da internet <https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/> para entrega da candidatura, selecionando a bolsa a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1. Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;
2. Carta de motivação;
3. Curriculum Vitae (CV) atualizado;
4. Comprovativo de inscrição, no ano letivo 2024/2025, num curso de licenciatura, com situação regularizada.
5. Outros documentos pertinentes para a avaliação.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 02/06/2025 a 16/06/2025

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base:

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica);
- Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra)

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos ao Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 6 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão de declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Para mais informações contactar:

José Manuel Meireles Marinho através de e-mail: fafe@isec.pt

Coimbra, 28/05/2025